



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1481 de 16 de outubro de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PSF

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	LEI Nº
CARMEN SUZANA GOMES VIEIRA MUNIZ	3047/04	MEDICO DO PSF	10/09/2012 À 09/09/2014	LEI Nº 1822 DE 08/03/12
ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS	3049/04	ENFERMEIRO DO PSF	10/09/2012 À 09/09/2014	LEI Nº 1822 DE 08/03/12
MARCOS ROGERIO BILLET	3050/04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF	10/09/2012 À 09/09/2014	LEI Nº 1822 DE 08/03/12
MARCELE DA SILVA LIMA	3051/04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF	10/09/2012 À 09/09/2014	LEI Nº 1822 DE 08/03/12

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo com ressalva a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro, objeto do Termo de Convênio firmado entre o município de Paty do Alferes e Hospital Fundação Miguel Pereira, referente ao mês de julho de 2012 de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº5575/12, conforme parecer da ASSECI – Assessoria Especial de Controle Interno.

Em, 16 de outubro de 2012.

Publique-se.

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 111 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 111/2012, celebrado com MARLENE ASSUMPTÃO COSTA DE AGUIAR, referente a locação do imóvel onde será instalado o CAPS – CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL, Localizado à rua Mario Kroeff n.º1599 – Arcozelo – Paty do Alferes/RJ, aditivando o programa de trabalho e elemento de despesa.

Paty do Alferes, 15 de Outubro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/ 2012**, celebrado com a empresa **SILVA COSTA CONSTRUTORA PATYENSE LTDA - ME**, para a execução da obra de Reforma da Escola Municipal Osório Duque Estrada – Bairro Poaia, aditivando o valor de R\$ 72.303,15 (setenta e dois mil, trezentos e três reais e quinze centavos).

Paty do Alferes, 16 de outubro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 487/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5815/2012 de 10/10/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **JOSE EVANIR SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 687/01, AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E LOGÍSTICA .

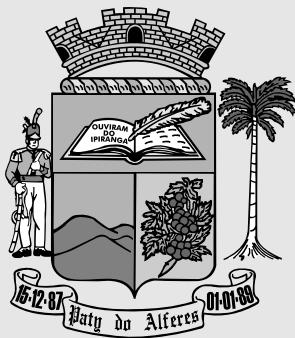
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/11/2012 à 30/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de outubro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - **Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS: **Consultora Jurídica:** CARLA LEITE SARDELA - **Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:** HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - **Secretária de Administração:** LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - **Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - **Secretária de Educação, Esporte e Lazer:** AMINE ELMÔR - **Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas:** FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - **Secretário de Serviços Públicos e Logística:** CLOVIS DUARTE DANTAS - **Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - **Secretária de Cultura e Turismo:** REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - **Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável:** NILTON PIMENTEL LEITE - **Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação:** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO - **Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos:** LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - **VICE PRESIDENTE:** MARGARIDA SOARES - **1ª SECRETÁRIA:** ADRIANA COUTO BARROS OREM - **2ª SECRETÁRIA:** EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES:** CÉSAR DA COSTA MACIEL - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - **PROCURADOR JURÍDICO:** PEDRO OLIVEIRA TORRES DE ANDRADE - **DIRETORA ADMINISTRATIVA:** LUCIMAR PECORARO MARQUES - **DIRETORA FINANCEIRA:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA - **SECRETÁRIO GERAL:** RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 488/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5833/2012 de 10/10/2012;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **MARCEL FELIX TAVARES CANDIDO**, matrícula nº 892/01, MOTORISTA A, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E LOGÍSTICA .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/11/2012 à 30/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de outubro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 489/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5692/2012 de 01/10/2012;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **LEONARDO DE OLIVEIRA MOREIRA**, matrícula nº 1033/01, MOTORISTA A, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22/10/2012 à 20/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de outubro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 148/2012 – SMSPL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA AS ROÇADEIRAS.

Data e Local: 05 de novembro de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 8,00 (OITO REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 16 de outubro de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 149/2012 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ADESIVAGEM NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data e Local: 06 de novembro de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 10,00 (DEZ REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 16 de outubro de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 152/2012 – SMEEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A ESCOLA MUNICIPAL OSÓRIO DUQUE ESTRADA.

Data e Local: 07 de novembro de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 8,80 (OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 16 de outubro de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES - RJ

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e doze, foram eleitos através da Plenária de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Paty do Alferes para integrar o Conselho Municipal de Saúde, o qual declarou sua vontade de tomar posse, prestando o compromisso de exercer com probidade e cumprir, fielmente, todos os deveres que lhes forem atribuídos, os quais exercerão a partir desta data, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe, velando pela defesa da Saúde da população, como serviço relevante prestado ao Conselho Municipal de Saúde de Paty do Alferes. Eu, Pedro Avelino D'Oliveira Rodrigues (Secretário Municipal de Saúde) lavrei e assino o presente Termo, que vai assinado pelos conselheiros abaixo.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Pedro Avelino D'Oliveira Rodrigues
Suplente: Patrícia dos Santos Andrade

Representantes dos Prestadores de Serviços

Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE.

Titular: Nazareth Alves do Nascimento
Suplente: Maria Gabriela de Carvalho

Profisio-Clinica de Fisioterapia Ltda.

Titular: Janine da Fraga Goulart
Suplente: Lucinio da Fraga Goulart

Representantes dos Profissionais de Saúde

Titular: Célia Regina Gomes de Almeida
Suplente: Mônica Nogueira da Silva

Titular: Fabiana Cerqueira da Silva Abreu
Suplente: Telma Alexandre Delfin

Titular: Isabel Cristina B. Alves F. de Lima
Suplente: Marta Luciana Josué

Representantes das Instituições de Usuários

1. Centro de Cultura, Educação e Cidadania - Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Titular: Heron Handryção Barbosa da Silva

Suplente: Fábio de Carvalho Kleine

1. União de Negros pela Igualdade

Titular: Joe Louis Ventura de Avelar
Suplente: Rosângela Medeiros Rajó

2. Associação de Moradores de Palmares

Titular: Marco Antonio Xavier Pinheiro
Suplente: Darío de Souza

3. Associação de Moradores de Barro Branco

Titular: Gilson dos Santos
Suplente: Ivanise Gomes de Moraes Castro

4. Associação de Moradores e Amigos da Granja

Titular: Claudinei de Souza Rodrigues
Suplente: Adriana Bernardino Mendonça

5. Igreja Matriz Nª Senhora da Conceição

Titular: João Carlos da Silva Rocha
Suplente: Jorge Antonio Dutra Carvalho

Instituições de Usuários que ficaram como suplentes:

Associação de Moradores de Avelar
Associação de Moradores de Maravilha
Associação de Moradores e Produtores Rurais

Cacique de Palmares
Igreja Assembléia de Deus
SASE

O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos a contar da data de nomeação, sendo admitida uma única recondução, pelo mesmo período, conforme a Lei nº 1685, de 02 de dezembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes – RJ, 11 de setembro de 2012.

Pedro Avelino D'Oliveira Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

